



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PREGÃO ELETRÔNICO 90076/2025
PROCESSO Nº 23355.001145/2025-70
CONTRATO 77/2025

APOSTILAMENTO 02/2026

APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CAMPUS BARBACENA E
A EMPRESA CORESE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA.

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena**, com sede na Rua Monsenhor José Augusto, 203, Bairro São José, na cidade de Barbacena/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0005-73, neste ato representado pelo Diretor Geral, Alex Oliveira Botelho, nomeado pela Portaria nº 499, de 14 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 91, de 16 de maio de 2025, Seção 2, Página 26, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.396, de 8 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 235, de 10-12-2025, Seção 1, páginas 59 e 60, portador da matrícula SIAPE nº 195****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Corese Serviços Especializados Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.704.691.0001-16, sediada na Rua Felício Marconi, 100 - Condomínio Vale do Arvoredo, CEP 86.047-595, na cidade de Londrina / Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Wilson Roberto Peixoto Junior, proprietário da empresa, conforme ato constitutivo, tendo em vista o que consta no Processo nº 23355.001145/2025-70 – Pregão 90076/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável resolvem celebrar o presente Apostilamento 02/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento visa inserir o valor de R\$200,00 referente ao cartão cesta básica na planilha de custo do contrato, conforme previsto na cláusula décima quarta da CCT 2026/2026 com registro no MTE sob o n.º MG000214/2026, retroativo à 01/01/2026 e conforme conclusão do PARECER Nº 00032/2026/GAB/PFIFSUDESTE DE MINAS/PGF/AGU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente apostilamento terá vigência a partir de 01/05/2026, com efeito **retroativo a 01/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

O presente apostilamento acrescerá ao contrato o valor estimado de **R\$ 150.725,18 (cento e cinquenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos)**, passando o valor mensal do contrato de **R\$ 93.485,28 (noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)** para **R\$ 97.845,70 (noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)** sendo apurado o valor retroativo de R\$17.441,68 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

O valor total do contrato passará de **R\$ 3.357.746,52 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)** para **R\$3.508.471,70 (três milhões, quinhentos e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos)**, conforme quadro abaixo:

QUADRO- RESUMO			
APOSTILAMENTO 02/2026 - CONTRATO 77/2025- Empresa CORESE			
Mês/Período	Custo Mensal Anterior à Repactuação	Custo Mensal Reajustado	Diferença mensal
jan/26	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
fev/26	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
mar/26	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
abr/26	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
Retroativo:			R\$ 17.441,68
mai/26	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
jun/26	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
jul/26	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
ago/26	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
set/26	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
out/26	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
nov/26	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42



dez/26	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
jan/27	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
fev/27	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
mar/27	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
abr/27	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
mai/27	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
jun/27	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
jul/27	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
ago/27	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
set/27	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
out/27	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
nov/27	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
dez/27	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
jan/28	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
fev/28	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
mar/28	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
abr/28	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
mai/28	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
jun/28	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
jul/28	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
ago/28	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
set/28	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
out/28	R\$ 93.485,28	R\$ 97.845,70	R\$ 4.360,42
01/11/2028 a 17/11/2028	R\$ 52.974,99	R\$ 55.445,90	R\$ 2.470,90
Total geral:			R\$ 150.725,18

CLÁUSULA QUARTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158413

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231482

Elemento de Despesa: 339037

PI: L20RLP0100N

NE: 2026NE000042

A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.



CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA CONTRATUAL

A contratada se compromete a atualizar o valor da garantia, conforme cláusula décima segunda do contrato original, com base no novo valor contratual, em até dez dias da assinatura do presente termo de apostilamento, com vigência de 90 (noventa) dias após o término do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

A CONTRATANTE E A CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Barbacena, 15 de abril de 2026.

Alex Oliveira Botelho
Diretor Geral
IF Sudeste MG- Campus Barbacena

Wilson Roberto Peixoto Junior
Representante legal
Corese Serviços Especializados Ltda

TESTEMUNHAS: